

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 007/2025, DE 24 DE FEVEREIRO 2025**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NA SEMANA DE  
CARNAVAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a tradicional comemoração do carnaval;

**CONSIDERANDO** o feriado da Data Magna de Pernambuco em 06 de março;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira), 5 (quarta- feira), e 07 (sexta-feira) de março de 2025.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 24 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**B686F9AB